



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI Nº 4.002/ 2024

Denomina “Marcelo do Rego” a Academia ao Ar Livre localizada na Avenida João Martins.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 18/10/2024 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Academia ao ar Livre, localizada na Avenida João Martins, neste Município de Chavantes, passa a denominar-se Academia ao Ar Livre “**MARCELO DO REGO**”.

Marcelo do Rego, nascido em 1973 na cidade de Chavantes, filho de Belmiro do Rego e Creusa Aparecida Santiago do Rego, sua trajetória foi marcada por dedicação e carinho pela comunidade local, infelizmente, em 2021, aos 47 anos de idade, Marcelo faleceu em decorrência de complicações causadas pela Covid-19.

Durante sua vida, Marcelo se tornou uma figura conhecida e querida na cidade, trabalhou por muitos anos no ramo da metalurgia, área pela qual nutria uma grande paixão, sempre com um sorriso no rosto, ele conquistou o respeito e a admiração de todos que tiveram a oportunidade de trabalhar com ele.

No ambiente de trabalho, Marcelo era conhecido por sua simpatia e boa disposição, sua presença era um incentivo constante para os colegas, que apreciavam seu otimismo e dedicação.

Embora não fosse esportista, Marcelo encontrava prazer em apoiar os sobrinhos e o irmão durante as partidas de futebol realizadas no bairro e no ginásio de esportes do Município.

Marcelo residia no Bairro Nosso Lar, conhecido também como Pombal, onde era muito estimado por todos os moradores, sua presença e contribuição para a comunidade não passaram despercebidas, e seu legado deixou uma marca positiva entre os vizinhos e amigos.

Dada à popularidade e o carinho que Marcelo despertava, é justo reconhecer sua memória de forma honrosa, e em reconhecimento ao seu impacto na



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

comunidade e ao afeto que cultivou, propõe-se a homenagem para dar o nome de “MARCELO DO REGO” a Academia ao Ar Livre, localizada na Avenida João Martins.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 24 de outubro de 2024.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal